



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2018

0374/2018

Institui no Calendário Oficial de Fortaleza o evento denominado Julho Amarelo, destinado a prevenir e combater as hepatites virais na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e criado no Calendário Oficial de Eventos de Fortaleza o Evento denominado Julho Amarelo, destinado a prevenir e combater as hepatites virais na cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover eventos, encontros públicos e outros atos que promovam a conscientização da sociedade para o alto índice de mortes que ainda ocorrem em virtude das hepatites virais.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a realização das atividades definidas em conjunto com a sociedade sobre a importância do Julho Amarelo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 25 de 06 de 2018.

F. E. Lima

Vereador Evaldo Lima - PCdoB





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer no calendário Oficial de Fortaleza o evento Julho Amarelo, destinado a prevenir e combater as hepatites virais na cidade. As doenças provocam a inflamação do fígado e podem ser causadas por abuso de álcool ou transmitidas por água contaminada, agulhas infectadas ou relações sexuais sem proteção, entre outros motivos. As hepatites virais são um problema de saúde pública e muitas vezes são silenciosas e não apresentam sintomas. O objetivo deste projeto é para que a prevenção se torne um hábito, principalmente para evitar que a doença evolua para uma situação mais grave pela falta de diagnóstico ou diagnóstico tardio, quando a doença já está em estado avançado

De acordo com o Ministério da Saúde, aproximadamente três milhões de brasileiros estão contaminados com algum dos tipos de hepatites existentes, mas não sabem que têm o vírus. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que cerca de 3% da população mundial, seja portadora de hepatite C crônica.

A falta do conhecimento da existência da doença é o grande desafio, por isso a recomendação é que todas as pessoas com mais de 45 anos de idade façam o teste nos postos de saúde e, no caso positivo, façam o tratamento disponível na rede pública de saúde.

Hepatite C – Pelo grau de gravidade, a hepatite C merece uma atenção especial. Ao contrário dos demais vírus que causam hepatite, o vírus da hepatite C não gera uma resposta imunológica adequada no organismo, o que faz com que a infecção aguda seja menos sintomática, mas também com que a maioria das pessoas que se infectam se tornem portadores de hepatite crônica, com suas consequências a longo prazo.

Hepatite C é a inflamação do fígado causada pela infecção pelo vírus da hepatite C (VHC ou HCV), transmitido através do contato com sangue



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

contaminado. Essa inflamação ocorre na maioria das pessoas que adquire o vírus e, dependendo da intensidade e tempo de duração, pode levar a cirrose e câncer do fígado.

Tipos – Cinco são os tipos mais comuns de hepatites virais (A,B,C,D e E) e no caso a hepatite B, já há vacina disponível nos postos de saúde para pessoas de até 50 anos de idade. Além destes tipos são registrados ainda dois outros: o F que apesar de estudos recentes não terem configurado sua existência, sendo, portanto descartado, mas não eliminado da literatura médica, e o tipo G.

– **Hepatite A**, que tem o maior número de casos, está diretamente relacionada às condições de saneamento básico e de higiene. É uma infecção leve e cura sozinha. Existe vacina.

– **Hepatite B**, o segundo tipo com maior incidência, atinge maior proporção de transmissão por via sexual e contato sanguíneo. A melhor forma de prevenção para a hepatite B é a vacina, associada ao uso do preservativo.

– **Hepatite C**, tem como principal forma de transmissão o contato com sangue. É considerada a maior epidemia da humanidade hoje, cinco vezes superior à AIDS/HIV. A hepatite C é a principal causa de transplantes de fígado. Não tem vacina. A doença pode causar cirrose, câncer de fígado e morte.

– **Hepatite D**, causada pelo vírus da hepatite D (VHD) ocorre apenas em pacientes infectados pelo vírus da hepatite B. A vacinação contra a hepatite B também protege de uma infecção com a hepatite D.

– **Hepatite E**, causada pelo vírus da hepatite E (VHE) e transmitida por via digestiva (transmissão fecal-oral), provocando grandes epidemias em certas regiões. A hepatite E não se torna crônica, porém, mulheres grávidas que foram infectadas pelo vírus da hepatite E podem apresentar formas mais graves da doença.



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

– **Hepatite F**, relatos recentes demonstram que não se confirmou a identificação do vírus da hepatite F (VHF), portanto este tipo de hepatite, segundo a Organização Mundial de Saúde pode ser desconsiderado.

– **Hepatite G**, o vírus da hepatite G (VHG), também conhecido como GBV-C é transmitido através do sangue, sendo comum entre usuários de drogas endovenosas e receptores de transfusões. O vírus G também pode ser transmitido durante a gravidez e por via sexual. É frequentemente encontrado em co-infecção com outros vírus, como o da hepatite C (VHC), da hepatite B (VHB) e da Aids (HIV).

A pretensão do Julho Amarelo é transformar este período como o mês de luta e prevenção das hepatites virais. Isso não significa que a prevenção à doença deva ser menor nos demais meses do ano, muito pelo contrário, a cada dia deve-se aumentar a atenção porque as hepatites virais são as principais causas de câncer no fígado.

Considerando a relevância desse Projeto de Lei, dirijo a minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Vereador Evaldo Lima-PCdoB